



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 142/03, DE 19 DE SETEMBRO DE 2003.**

“Prorroga o mandato dos Membros do Conselho Municipal de Saúde – COMUS”

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e a indispensabilidade do exercício de suas atribuições legais, para o desenvolvimento das ações de saúde no Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Os atuais membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba, cujos mandatos terminaram em 15 de agosto de 2003, e foram prorrogados até 15 de setembro de 2003, pelo Decreto n.º 120/03, de 21 de agosto de 2003, terão seus mandatos prorrogados pelo prazo de mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da última data mencionada, prazo considerado necessário para nomeação dos novos membros do COMUS, observada a Lei Municipal n.º 1018, de 4 de junho de 2003.

**Parágrafo único** – Efetuada a eleição e nomeados os novos membros do COMUS, antes do prazo definido neste artigo, serão empossados os eleitos, ficando extinta a prorrogação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 15 de setembro de 2003.

Caraguatatuba, 19 de setembro de 2003.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

